

Em 19 / 01 / 2021

*Lucivalva Aguiar*

DECRETO Nº. 206, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre cessão de servidores Municipais à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e estabelece no seu artigo 25, que os servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscal de Trânsito, constantes da Lei nº 2.266/2015, integrantes do quadro geral da Administração Direta, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serão cedidos para a Agência AMTT, na forma da legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, dos servidores públicos municipais abaixo identificados, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

| Ordem | Nome                                | Matricula |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 01    | BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS        | 494704    |
| 02    | CARINA CARVALHO REIS                | 495807    |
| 03    | DIRLON COELHO ALENCAR               | 495843    |
| 04    | EDSON SOARES DE AMORIM              | 494703    |
| 05    | ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES | 495396    |
| 06    | GLESTON HOLANDA SILVA               | 496090    |
| 07    | ISABELA WODZIK DA SILVA             | 498075    |
| 08    | KESLEY VICTOR FEITOSA               | 495413    |
| 09    | MARILANIA ALVES DA SILVA            | 498019    |
| 10    | MÔNICA DE MORAES LOPES              | 494702    |
| 11    | NADNA GONZAGA CARDOSO               | 494705    |
| 12    | PATRIK CARDOSO DOS SANTOS FIGUEIRA  | 494706    |
| 13    | PAULO RENATO ALVES RODRIGUES        | 494800    |
| 14    | RAFAEL LEAL BEDAS                   | 495798    |
| 15    | RODRIGO DIONIZIO DA COSTA           | 496089    |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO